DECRETO N. 4.710, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição e remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 85.510,19 (oitenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e dezenove centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Segurança e Mobilidade – SC; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição e remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 85.510,19 (oitenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e dezenove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.03	06.181.0105.1.031	4.4.90.52.00	02.000.0000	437	R$ 9.000,00	AQUISIÇÃO DE 04 QUADRICICLOS
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.90.92.00	01.000.0000	499	R$ 16.268,00	SERVIÇO DE MANUTENÇAÕ DE AR CONDICIONADO DA UNIDADE DE SAÚDE – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.90.92.00	01.000.0000	499	R$ 30.042,19	SERVIÇO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA ATENDER PESSOA IDOSA COM TRANSTORNO MENTAL – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
01.19.05	10.301.0122.2.063	3.3.90.36.00	01.000.0000	516	R$ 30.200,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O POSTO DE SAÚDE DE VICENTE DE CARVALHO
TOTAL					**R$ 85.510,19**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição e remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.90.39.00	01.000.0000	497	R$ 30.200,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.118	3.3.90.30.00	01.000.0000	541	R$ 30.042,19	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.144	3.3.90.39.00	01.000.0000	566	R$ 16.268,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.93.00	02.000.0000	660	R$ 9.000,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 85.510,19**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município